LEI N.º 388, DE 09 DE MAIO DE 2006.

SÚMULA: Dá nome a artéria localizada no Bairro Borges desta Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco:

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, colocando no mundo jurídico, a seguinte Lei:

Art. 1 º - Fica denominada de Rua José Francisco da Silva 2ª - Travessa do Borges, artéria que tem início ao lado direito da residência da Srª Maria Deta Veras ao lado esquerdo do Sr. José Sampaio do Nascimento, conhecido como Zezinho marchante com seu término na residência do Sr Valdinho de Hermes, conforme consta no setor de cadastro imobiliares desta Prefeitura como 2ª - Travessa;

Art. 2 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3 º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2006.

ANTÔNIO VALADARES DE SOUZA FILHO
PREFEITO

Carlos Antônio dos Santos Marques
PROCURADOR GERAL

Luiz Alves dos Santos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Roberto Cavalcanti Valadares de Souza
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

José Fernandes de Lima
Sec. Adjunto de Finanças

Gilvan José Carneiro Menelau
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rejane Barbosa de Macedo Lima Santos
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Sandra Regina Siqueira Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Renaldo de Lima Silva
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Antônio Vieira Filho
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

José Geraldo de Souza
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

Sidney Ueliton Rafael Quidute
SECRETÁRIO DE CULTURA TURISMO E ESPORTES